S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Extracto de Portaria n.º 545/2006 de 1 de Agosto de 2006

Por portarias do Secretário Regional da Habitação, nºs. 39/GSR/2006, 40/GSR/2006, 42/GSR/2006, 41/GSR/2006, 43/GSR/2006 e 38/GSR/2006, datadas de 13 de Julho de 2006, são transferidas as seguintes importâncias de 153.852,00€ (Cento e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e dois euros), 111.205,50€ (Cento e onze mil duzentos e cinco euros e cinquenta cêntimos), 16.666,50€ (Dezasseis mil seiscentos e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos), 94.573,50€ (Noventa e guatro mil quinhentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos). 52.081.00€ (Cinquenta e dois mil e oitenta e um euros) e 608.866,00€ (Seiscentos e oito mil oitocentos e sessenta e seis euros), as três primeiras destinadas a despesas de capital e as outras três a despesas correntes, as cinco primeiras referentes a duodécimos de Agosto de 2006 e a sexta referente a duodécimos de Agosto e Setembro de 2006, para o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, a serem processadas, a primeira pelo capítulo 40, programa 19, projecto 01, classificação ec. 08.03.06A - S.R.P.C.B.A. (imputado às seguintes acções: 08.03.06.AA -83.333,00€, 08.03.06.AB - 47.333,00€, 08.03.06.AC - 10.416,00€, 08.03.06.AD - 12.500,00€, a segunda pelo capítulo 40, programa 19, projecto 02, classificação ec. 08.03.06A - S.R.P.C.B.A. (repartida pelas sequintes accões: 08.03.06.AA - 27.457.50€. 08.03.06.AB - 8.333.00€. 08.03.06.AC - 20.833.00€. 08.03.06.AD - 12.916,00€, 08.03.06.AE - 41.666,00€), a terceira pelo capítulo 40, programa 19, projecto 04, classificação ec. 08.03.06A - S.R.P.C.B.A. (imputa à seguinte acção: 08.03.06.AB - 16.666,50€), a quarta pelo capítulo 40, programa 19, projecto 03, classificação ec. 04.03.05A - S.R.P.C.B.A. (repartida pelas sequintes acções: 04.03.05.AA - 10.415,00€, 04.03.05.AB - 1.575,00€, 04.03.05.AC - 5.815,50€, 04.03.05.AD - 10.415,00€, 04.03.05.AE - 4.166,50€, 04.03.05.AF - 20.833,00€, 04.03.05.AG -20.833,00€, 04.03.05.AH – 20.520,50€), a quinta pelo capítulo 40, programa 19, projecto 04, classificação ec. 04.03.05A - S.R.P.C.B.A. (imputada às sequintes acções: 04.03.05.AA - 4.166,00€, 04.03.05.AB -25.000,00€, 04.03.05.AC – 22.915,00€) e a sexta pelo capítulo 01, divisão 01, classificação ec. 04.03.05A – S.R.P.C.B.A.

14 de Julho de 2006. - O Chefe do Gabinete, Luís Filipe Amaro Pacheco de Melo.